

Ofício n.º 019/2025/FHC

São Leopoldo, 03 de novembro de 2025.

Para: Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL

A/C: Secretário Rafael de Almeida

Assunto: Encaminhamento de manifestação – Serviço de Pediatria PE 29/2025

Senhores,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, informamos que foi encaminhado e-mail à empresa classificada, solicitando manifestação acerca do ofício e memorando apresentados pela Diretora de Compras, Contratos e Licitações e pelo Diretor Médico da Fundação Hospital Centenário, no prazo de 03 (três) dias, findando-se o referido prazo em 31/10/2025.

Contudo, não houve retorno dentro do prazo estabelecido, motivo pelo qual solicita-se que seja convocada a próxima colocada da licitação, nos termos das manifestações anexas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Francine Marques de Souza
Diretora de compras, contrato e licitações



Adriana Sibemberg
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, 22 de outubro de 2025.

Memorando Nº: **359/2025/FHC**

De: Diretora de compras, contrato e licitações.
Para: Dr. Breno Milmam
Assunto: Informação

Prezado,

Nesta data, em consulta no site de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, CNES, identificamos que a empresa ANAESP – Associação Nacional de apoio ao ansino, saúde e políticas públicas de desenvolvimento, CNPJ: 02.954.994/0001-00, vencedora da Licitação que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos na especialidade de PEDIATRIA para a Linha Materno Infantil, para atendimento na emergência pediátrica e rotina pediátrica na enfermaria pediátrica e na maternidade – processo 444/2025, encontra-se com o cadastro desativado desde 12/09/2024 e sem cadastro de profissionais médicos vinculados à empresa, consoante consulta que segue em anexo.

Oportuno esclarecer que o Termo de Referência no item 10.14, prevê que a Contratada ANAESP, deverá estar com o cadastro junto ao CNES atualizado.

Ademais, considerando que o processo licitatório em questão está na fase de elaboração de contrato para assinaturas, solicito manifestação.

Atenciosamente,



Francine Marques de Souza,
Diretora de Compras, Contratos e Licitações.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/10/2025

CNES: 0947563	Nome Fantasia: ANAESP	CNPJ: 02.954.994/0001-00
Nome Empresarial: ANAESP ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO	Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Logradouro: RUA BOM JESUS	Número: 105	Complemento: --
Bairro: CENTRO	Município: 353910 - PIRAPORA DO BOM JESUS	UF: SP
CEP: 06550-000	Telefone: (11)4132-1132	Dependência: INDIVIDUAL
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA	Subtipo: --	Reg de Saúde: --
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JACKELINE COMARELA PIN		Gestão: MUNICIPAL
Cadastrado em: 23/11/2021	Atualização na base local: 12/09/2024	Última atualização Nacional: 22/09/2024
Horário de Funcionamento:		
Data desativação: 09/2024	Motivo desativação: <u>DESATIVADO - OUTROS</u>	

São Leopoldo, 24 de outubro de 2025.

Memorando Nº: **363/2025**

Assunto: Resposta memorando nº 359/2025

Prezada,

Considerando a informação que a Contratada ANAESP, não possui cadastro atualizado junto ao CNES, bem como não há registro dos profissionais médicos vinculados à empresa para prestação de serviços.

Opino pela expedição de ofício à Empresa ANAESP, para que a mesma se manifeste sobre a inexistência de dados juntos ao CNES, visto que é dever da Contratada manter o referido cadastro atualizado, conforme prevê o item 10.14 do Termo de Referência.

Por fim, solicito que a empresa informe a relação de médicos que serão designados para execução do contrato.

Nada mais,

Breno Milman
Diretor Técnico Médico
CRM 13102 RQE 16092
Fundação Hospital Centenário
Dr. Breno Milman
Diretor Médico.

Ofício n.º 015/2025/FHC

São Leopoldo, 24 de outubro de 2025.

Para: ANAESP – Associação Nacional de apoio ao ansino, saúde e políticas públicas de desenvolvimento.

Assunto: Relação de médicos pediatras designados para a prestação do contrato com a Fundação Hospital Centenário.

Prezado(a) Senhor(a):

Honra-me cumprimentá-lo(a) e, na oportunidade, considerando as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente nos itens:

7.16 A CONTRATADA deverá contar com equipe de profissionais médicos capacitados, com qualificação técnica para atuação nos procedimentos e atendimentos junto a Linha Materno Infantil da Fundação Hospital Centenário e obrigatoriamente Responsável Técnico Médico na especialidade de Pediatria.

Das obrigações da Contratada:

10.13 Entregar a FHC a cópia da Ficha de Empregado devidamente registrada dos colaboradores designados para execução do Contrato.

10.17 A CONTRATADA deverá informar e manter atualizados, de forma expressa, no Núcleo de Escalas da Fundação Hospital Centenário, os nomes completos dos médicos que atuarão na Fundação, número de registro dos médicos junto ao CREMERS, a especialidade, carga horária de trabalho e tipo de vínculo, além das respectivas escalas de trabalho (constando o nome completo do médico responsável por sua elaboração, assim como o nome completo e número de inscrição junto ao CREMERS de cada plantonista), condições e valores de remuneração dos médicos que atuarão no Hospital Centenário na especialidade competente.

E ainda, considerando o teor do memorando encaminhado pelo Médico Diretor Técnico, Dr. Breno Milnam, que solicita a prévia informação da relação de médicos designados para execução do contrato, solicitamos a gentileza de informar, com a máxima brevidade, a relação dos médicos pediatras designados para a prestação de serviços junto à Fundação Hospital Centenário.

Com o recebimento das informações requeridas, providenciaremos o envio do contrato para colheita de assinaturas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FRANCINE MARQUES DE SOUZA

Data: 24/10/2025 15:02:31-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Francine Marques de Souza,
Diretora de Compras , Contratos e Licitações.

Assunto **Encaminhamento de Ofício nº 015/2025/FHC –
Relação de Médicos Pediatras**

De SETOR DE CONTRATOS
<contratos@hospitalcentenario.rs.gov.br>

Para <anaesp@anaesp.org.br>

Cópia Oculta (Cco) Leticia Bazana
<leticia.bazana@hospitalcentenario.rs.gov.br>, Francine
Souza <francine.souza@hospitalcentenario.rs.gov.br>

Data 2025-10-24 15:33



- Ofício 015-2025 FHC.pdf(~467 KB)

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos em anexo o Ofício nº 015/2025/FHC, que trata da solicitação de relação dos médicos pediatras designados para a execução do contrato com a Fundação Hospital Centenário, conforme disposições constantes no Termo de Referência e demais instrumentos contratuais.

Solicitamos a gentileza de proceder ao atendimento do referido ofício, encaminhando as informações solicitadas **no prazo máximo de 03 (três) dias**, a fim de dar continuidade aos trâmites administrativos necessários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Maria Júlia Maurício

Assistente de Apoio à Gestão

-  Compras, Contratos e Licitações
-  São Leopoldo - RS
-  (51) 3591-1400 - Ramal 348